



#### EDITAL 02 Nº 12/2021 Centro de Filosofia e Ciências Humanas / Curso de Ciências Sociais

Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem em ação de extensão aprovadas no âmbito das AÇÕES ON-LINE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: UFAC/COMUNIDADE, conforme Edital PROEX/PROAES 12/2021, de 20 de julho de 2021.

A coordenação do projeto de extensão XIII JORNADA ACADÊMICA CIÊNCIAS SOCIAIS. "DEMOCRACIA EM CRISE: O AVANÇO DO NEOCONSERVADORISMO NO BRASIL", vinculado ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Acre (UFAC), torna público o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas para atuarem na referida ação aprovada no âmbito das AÇÕES ON-LINE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: UFAC/COMUNIDADE, conforme Edital PROEX/PROAES 12/2021, de 20 de julho de 2021.

### 1. DAS NORMAS E ORIENTAÇÕES GERAIS

**1.1.** Este edital é regido pelo estabelecido na Resolução CONSU n.º 4, de 30 de março de 2020 e Instrução Normativa Proex n.º 01, de 06 de abril de 2020, assim como no determinado pelo Edital PROEX/PROAES 12/2021, de 20 de julho de 2021.

#### 2. DOS OBJETIVOS

**2.1.** O presente Edital tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsistas para atuarem na ação de extensão XIII JORNADA ACADÊMICA CIÊNCIAS SOCIAIS. "DEMOCRACIA EM CRISE: O AVANÇO DO NEOCONSERVADORISMO NO BRASIL", modalidade evento, com vigência entre 20 (vinte) de setembro e 22 (vinte e dois) de outubro de 2021 (dois mil e vinte um), com carga horária total de execução de 48 (quarenta e oito) horas.

#### 3. DAS BOLSAS

- **3.1.** Serão disponibilizadas vagas para **04** (quatro) bolsistas.
- **3.2.** O(A) bolsista receberá uma bolsa em uma só parcela no valor integral de **R\$ 400,00** (**quatrocentos reais**), a ser recebida unicamente em outubro de 2021, mês escolhido para realização do evento.
- **3.3.** As atividades do(a) bolsista totalizarão **12 (dez) horas semanais,** organizadas conforme planejamento proposto pela coordenação do projeto e registrado no plano de trabalho do/a bolsista.
- **3.4** O pagamento da bolsa estará condicionado à entrega, por parte do bolsista, de relatório final circunstanciado, a ser preenchido e encaminhado para o(a) Coordenador(a) da Ação de extensão em prazo estabelecido pela Proex.





#### 4. DA INSCRIÇÃO (manifestação de interesse)

- **4.1** As inscrições (manifestações de interesse) deverão ser efetuadas por meio do endereço eletrônico <u>jornadacs2021.ufac@gmail.com</u>, entre a zero hora do dia **06/09/2021** e as vinte e quatro horas do dia **10/09/2021**, conforme horário do Acre.
- **4.2** No ato da inscrição o/a estudante candidato/a deverá enviar, utilizando-se o endereço eletrônico fornecido no item 4.1, em formato digital, **arquivo pdf**, os seguintes documentos:
  - **4.2.1** comprovante de matrícula em curso de graduação da UFAC;
  - **4.2.2** comprovante de conta corrente ou poupança em seu nome;
  - **4.2.3** Preenchimento e envio do formulário de identificação pessoal conforme ANEXO I deste edital;
  - 4.2.4 Histórico escolar.
- **4.3.** A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.
- **4.4.** A coordenação do projeto não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a inscrição (manifestação de interesse), bem como a sua não efetivação por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.
- **4.5.** Serão indeferidas as inscrições:
  - **4.5.1.** efetuadas fora do meio eletrônico definido no item 4.1;
  - **4.5.2.** efetuadas fora do prazo estabelecido no item 4.1;
  - **4.5.3.** com envio de documentação incompleta ou em formato diferente do indicado no item 4.2.
- **4.6** A confirmação do recebimento da inscrição realizada pela coordenação da ação ocorrerá em até 24 horas após o recebimento e por meio de correspondência eletrônica.
- **4.7** A homologação das inscrições será comunicada por correspondência eletrônica, pela coordenação do projeto, até 13 de setembro de 2021, e publicada em edital na página da Proex.

# 5. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- **5.1** A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será de responsabilidade das docentes responsáveis pelo projeto: Prof. Dr. Leonardo Lessin (coordenador), Prof. Dr. Ermício Sena, Prof. Dr. Nilson Euclides da Cunha, Profa. Dra. Marisol de Paula Reis Brandt e Prof. Dr. Fernando Peres Peixoto.
- **5.2** O processo seletivo, composto por avaliação de documentos e entrevista, será realizado entre os dias 15 e 17/09/2021.
- **5.3** O(A) candidato(a) deve atentar-se ao cronograma do processo seletivo e à comunicação eletrônica advinda da coordenação com informações relativas à data e horário da entrevista. Na mesma correspondência, a ser enviada com pelo menos 24 horas de antecedência à realização da entrevista, constará o link de acesso à sala virtual a ser utilizada para tal finalidade.





- **5.4** A participação no processo seletivo está condicionada ao cumprimento dos seguintes procedimentos e critérios:
  - **5.4.1** O cumprimento de todos os requisitos exigidos no ato de inscrição (itens 4.1 e 4.2 deste edital);
  - **5.4.2** Atendimento, por parte dos inscritos, aos seguintes critérios previstos no *Edital PROEX/PROAES 12/2021, de 20 de julho de 2021.* 
    - **5.4.2.1** estar cursando a primeira graduação;
    - **5.4.2.2** não estar recebendo outra bolsa e, caso esteja, solicitar desligamento;
    - **5.4.2.3** estar matriculado e cursando qualquer Curso de Graduação da UFAC na modalidade presencial;
    - **5.4.2.4** ter disponibilidade de doze horas semanais, sem prejuízos a outras atividades acadêmicas;
    - **5.4.2.5** possuir bom desempenho acadêmico após a obtenção da bolsa;
    - **5.4.2.6** ter comportamento ético e responsável com os membros da equipe, coordenadores e técnicos.
  - **5.4.3** Atendimento, por parte dos inscritos, aos seguintes critérios estabelecidos no âmbito deste edital:
    - **5.4.3.1** ser estudante da área de Ciências Humanas;
    - **5.4.3.2** ter acesso regular à internet de forma a poder compor a equipe da ação ao longo de sua execução, que será realizada on-line.
- **5.5** A classificação no processo seletivo resultará:
  - **5.5.1** Da avaliação de documentos e de entrevista, conforme critérios e valores explicitados no Quadro 1, abaixo.

Quadro 1 – Pontuação no processo de seleção					
Categoria/	Critério				
pontuação máxima					
Vínculo com a área da ação (até 4 pontos)	Ser aluno/a de cursos da área de Ciências Humanas, exceto do curso de Ciências Sociais Ser aluno/a do curso de Ciências Sociais	0-4			
Entrevista (até 3 pontos)	Conhecimentos básicos e contato com a temática do curso	0-4			
	Total	0-10			

- **5.6** O/A bolsista selecionado/a deverá apresentar declaração que não possui outra bolsa paga com recursos públicos (oriunda de recursos próprios, CAPES, ou de algum órgão a União), comprovando isto através do Termo de Compromisso Plataforma de Extensão e Cultura (PAEC).
- **5.7.** A coordenação da ação em conjunto com a PROEX poderá realizar uma chamada pública para uma nova seleção, respeitando as exigências legais e os requisitos deste





Edital, dentro do prazo máximo de inclusão de bolsista (cronograma instituído pela PROEX para vagas remanescentes) e nos seguintes casos:

- **5.7.1** Não houve manifestação de interesse por parte do(a) discente;
- **5.7.2** Não houve discente selecionado(a);
- **5.7.3** Não há discentes disponíveis na lista de espera;
- **5.7.4** Não há lista de espera.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

**6.1.** A divulgação da lista dos(as) discentes selecionados(as) será publicada na página da PROEX, conforme previsto em cronograma, assim como comunicado, via correspondência eletrônica a todos/as os/as participantes do processo seletivo.

#### 7. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição	06/09/2021 a 10/09/2021
Homologação das inscrições	13/09/2021
Processo seletivo	15/09/2021 a 17/09/2021
Divulgação do resultado da seleção	20/09/2021

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **8.1** É parte das condições de permanência do bolsista no projeto a realização de curso online sobre utilização de plataformas digitais indicado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação ou Núcleo de Interiorização e Educação a Distância da UFAC.
- **8.2** O desligamento do/a bolsista da ação ensejará na convocação de outro candidato aprovado no processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.
- **8.3** Casos omissos serão deliberados pela PROEX/UFAC.

Rio Branco, 01 de setembro de 2021.

#### Prof. Dr. Leonardo Lessin

Coordenador do projeto XIII JORNADA ACADÊMICA CIÊNCIAS SOCIAIS. "DEMOCRACIA EM CRISE: O AVANÇO DO NEOCONSERVADORISMO NO BRASIL." CFCH, Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal do Acre.

SIAPE 1898670





# Anexo I

# FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE							
Nome completo:							
Curso:		Nº da matrícul	a:	Períod	do:	Semestre:	
Turno: ( ) Matutino	Noturno	no () Integral					
Qual seu campus? ( ) Campus Rio Branco ( ) Campus Cruzeiro do Sul							
Data de nascimento:/ Idade: Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino							
Estado Civil: ( ) Solteiro (a) ( ) Casado(a) ( ) Separado (a) ou Divorciado (a) ( ) União Estável ( ) Viúvo (a)							
Cor/Etnia: ( )Preta ( )Parda ( )Branca ( )Amarela ( )Indígena							
RG: Órgão	RG: Órgão Emissor: UF:			CPF:			
Nacionalidade:			N	Naturalidade:			
UF: ( ) AC ( ) AL ( ) AP ( ) AM ( ) BA ( ) CE ( ) DF ( ) ES ( ) GO ( ) MA ( ) MT ( ) MS ( ) MG ( ) PA ( ) PB ( ) PR ( ) PE ( ) PI ( ) RJ ( ) RN ( ) RS ( ) RO ( ) RR ( ) Você tem filhos? ( ) Sim ( ) Não  Informe quantos filhos você tem? ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5 ou mais Você tem filhos menores de 16 anos? ( ) Sim ( ) Não  Você tem alguma deficiência? ( ) Sim ( ) Não  Informe qual? ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Física ( ) Intelectual ( ) Múltipla							
Banco: Localidade da agência:							
Agência: Conta Corrente: Conta Poupança:							
ENDEREÇO DO ESTUDANTE							
Rua/Avenida:							
Número:	Bairro:	rro: CEP:			Ponto de rei	Ponto de referência:	
Cidade:	UF:	Localiza	Localização: ( ) Rural ( ) Urbana				
Telefone Fixo:	Celular:			Email:			





ESCOLARIDADE DO ESTUDANTE					
Concluiu o Ensino Fundamental em:	Concluiu o Ensino Médio em:				
Escola Pública ( )	Escola Pública ( )				
Escola Particular ( )	Escola Particular ( )				
Escola Particular com Bolsa Parcial ( )	Escola Particular com Bolsa Parcial ( )				
Escola Particular com Bolsa Integral ( )	Escola Particular com Bolsa Integral ( )				
Você frequentou curso de Pré-vestibular/ENEM? ( ) S Em caso afirmativo: ( ) Público ( ) Particular com b parcial ( ) Particular	im ( ) Não olsa integral ( ) Particular com bolsa				
Já possui graduação? ( ) Sim ( ) Não Curso: Instituição:	Ano de Conclusão:				
Cursa mais de uma graduação atualmente? ( ) Sim ( ) Não Curso: Instituição:					
Forma de ingresso na UFAC: ( ) Vestibular ( ) Sisu ( )Transferência ( ) Portador de Diploma					
Se você respondeu Sisu, qual sua modalidade de ingresso					
Meio de transporte utilizado para frequentar as aulas na ( ) Carro ( ) Moto ( ) Bicicleta ( ) Ônibus	UFAC? ( ) Carona ( ) Outros:				
Atualmente possui vínculo com alguma bolsa ou auxílio estudantil ? ( ) Sim ( ) Não Inforqual:  Valor da bolsa: R\$ Vigência da bols					
Você já recebeu algum auxílio ou bolsa oferecida pelos editais da Proaes/Ufac? ( ) Sim ( )					
Não Qual ou quais?					
Bolsas: ( ) Tutoria ( ) Pró-inclusão ( ) Pró- estudo ( ) Pró- estudo Peruanos ( ) Pró- docência ( ) Promaed ( ) Protaed ( ) Paed/Pró-Pcd ( ) Ações Proaes ( ) Life ( )					
Núcleo de Línguas					
( ) Observatório Discriminação Racial ( ) Pró-acessib					
Auxílios: ( ) Passe Livre ( ) Creche ( ) Moradia ( ) Moradia Mobilidade ( )					
Intermunicipal ( ) Material Didático					
Possui vínculo com estágio <b>remunerado</b> ?  ( ) Sim ( ) Não Informe onde faz	y o astágio:				
Valor do estágio: R\$ Vigência do está					
	Rio Branco, Acredede				
Assinatura do	Aluno(a)				